

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL****Gestão de Contratos**

Rua Castro Alves,60, - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01532-000

Telefone:

Termo 293/2023 de Rescisão ao Termo 014/2022, aditado pelo Termo 132/2022 e prorrogado pelo Termo 056/2023 para prestação de **SERVIÇOS DE VIRTUALIZAÇÃO DOS SERVIDORES DO HSPM NOS LABORATÓRIOS** - Processo administrativo 6210.2021/0011610-5.

**CONTRATANTE: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL – HSPM**, situada na Rua Castro Alves, 63/73 – Vergueiro, CNPJ nº 46.854.998/0001-92, neste instrumento representado pela sua Superintendente, **DRA. ELIZABETE MICHELETE**, RG 9.154.503-1-SSP/SP, CPF 615.192.947-00 do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, adiante designada simplesmente **HSPM**.

**CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP – S.A.**, CNPJ 43.076.702/0001-61, com sede Rua Líbero Badaró, nº 425, Centro, São Paulo/SP, CEP 01009-905, neste ato representado pelo **Diretor de Presidente - PRE, Sr. JOHANN NOGUEIRA DANTAS**, CPF sob nº 561.964.155-49, RG 38.019.322-X – SSP-SP., e pelo **Diretor de Administração e Finanças (DAF), ELIAS FARES HADI**, CPF nº 094.438.328-95, RG nº 11.049.629-2, adiante designado **CONTRATADA**, tendo ambos deliberado, nos termos da Lei Municipal nº 13.278, de 07 de janeiro de 2002, Leis Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Complementares nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e nº 147 de 7 de agosto de 2014, e demais normas complementares, e com a autorização contida no processo 6210.2021/0011610-5– HSPM, firmar o presente Termo 293/2023 de Rescisão ao Termo 014/2022, aditado pelo Termo 132/2022 e prorrogado pelo Termo 056/2023, o parecer da Procuradoria, de acordo com o disposto no inciso II, do Art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93 conforme as condições adiante enumeradas.

## CLÁUSULA PRIMEIRA

**1.1.** Fica rescindido, de forma amigável, o Termo 014/2022 de Contrato, a **partir de 01 de Maio de 2023**, em razão da migração dos serviços objeto deste contrato, para o Termo 094/2023 de Contrato, conforme devidamente justificado e aceito nos autos do processo 6210.2021/0011610-5 – Doc. SEI 089188299.

## CLÁUSULA SEGUNDA

**2.1.** Por força da presente rescisão, as partes dão por rescindido o Termo 014/2022 de Contrato, nada mais havendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas, com exceção do direito ao recebimento pelos serviços prestados até 30 de Abril de 2023.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente termo, perante as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos de direito.



**Elias Fares Hadi**  
**Diretor(a)**  
Em 30/10/2023, às 16:20.



**Paulino Portes de Azevedo Junior**  
**Gerente**  
Em 30/10/2023, às 17:31.



**Johann Nogueira Dantas**  
**Diretor-Presidente**  
Em 31/10/2023, às 11:13.



**Odair Bezerra**  
**Assessor(a) Especial**  
Em 31/10/2023, às 15:01.



**Flavia Ivana Pallinger**  
**Chefe de Gabinete**  
Em 31/10/2023, às 15:45.



**Elizabeth Michelete**  
**Superintendente**  
Em 31/10/2023, às 16:00.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **092579317** e o código CRC **135E4264**.

---